
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa Comissão Geral do
Processo de Escolha de Diretores das Unidades
Escolares da Rede Municipal de Ensino do
município de Honório Serpa – Pr

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA,
Estado Do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN** no exercício e
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 248, de 01 de abril de 2008 e a
Instrução Normativa 01/2025 que regulamentam o processo de
escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas
unidades educacionais da rede pública de ensino municipal, a
partir de escolha realizada com a participação da comunidade
escolar, dentre candidatos aprovados previamente em avaliação
de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e
desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se os servidores abaixo nominados para a
Comissão Geral do Processo de Escolha de Diretores das
Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, visando
atender o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 2020 e a Lei
Municipal nº 248, de 2008

Michele Negri- matricula funcional: 1957367-1
PRESIDENTE

Alessandra Albino Hennerich- matricula funcional: 1748501-
2

Daniela Ribeiro da Silva- matricula funcional: 1957262-4

Denise Ferreira- matricula funcional: 1822801-2

Edna dos Santos Batista- matricula funcional: 1727201-1

Simone Nonnemacher Pilar- matricula funcional: 1720501-1

Art. 3º Compete a Comissão Geral do Processo de Escolha:

I - Realizar a análise dos Planos de Gestão observando a
existência das características exigidas na Lei nº 248, de 2008;

II - Organizar toda a operacionalização do processo de escolha
de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino
prevista na Lei nº 248, de 2008;

III - responsabilizar-se pelos procedimentos para avaliação,
votação, incluindo formas de apresentação dos candidatos aos
representantes da comunidade escolar e normas de sigilo,
validação e contagem de votos, estabelecer prazos, definir
datas, julgamento de recursos e todos demais atos necessários à
efetivação do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do
Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:B379115A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/10/2025. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>